



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2220

E-mail: pmjprn@gmail.com

Lei Municipal nº 992 de 02 de Maio de 2023.

EMENTA: Dá nome a Praça em frente ao Hospital Francisca Pereira Mariz de "Suely Pereira de Souza" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRAÇA SUELY PEREIRA DE SOUZA**", a praça pública, localizada em frente à Unidade Hospitalar Francisca Pereira Mariz, localizada na Avenida Rio Branco, bairro Novo Jardim, no Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,

Gabinete do Prefeito em 02 de Maio de 2023.



ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal